

Por Débora Soares

“Os dois Códigos são importantes para o Sistema”. É assim que a Presidente do Sindapp, Nélia Pozzi, destaca a relevância de as entidades levarem para discussão em seus colegiados internos o **Código de Autorregulação em Governança dos Investimentos e o Código de Princípios Éticos e Condutas para o Regime Fechado de Previdência Complementar**.

O momento é de análise dos documentos por parte das associadas, diz Nélia, referindo-se à etapa seguinte aos lançamentos realizados no 37º Congresso Brasileiro de Fundos de Pensão.

Agora as entidades estão recolhidas a seus ambientes internos, observa a Presidente do Sindapp, para discutir e avaliar a aderência de seus procedimentos aos códigos propostos, “para aí sim, de forma voluntária, consciente e criteriosa manifestarem a sua adesão”.

A adesão aos Códigos é voluntária e gratuita.

“Acreditamos que a adesão voluntária é melhor do que a obrigatória, pois ela pressupõe uma reflexão mais aprofundada e um comprometimento muito maior da entidade”, completa a dirigente, destacando que essa foi a intenção ao se definir esse princípio, confirmado pelas associadas nas assembleias de aprovação dos documentos.

Importância da adesão – Não se pode pressupor um Sistema que sobreviva e cresça sem ter, claramente, a presença dos princípios éticos, afirma Nélia, reforçando a importância da adesão das associadas ao **Código de Princípios Éticos e Condutas para o Regime Fechado de Previdência Complementar**.

“A ética é fator sine qua non para a confiabilidade, a credibilidade e tudo que há por trás do fomento”, ressalta Nélia.

O **Código de Autorregulação em Governança dos Investimentos**, por sua vez, representa avanço em um ponto extremamente delicado e nevrálgico para o Sistema. “Sabemos que a maior parte das autuações acontece dentro do contexto das decisões de investimentos”, observa Nélia, que hoje integra a representação das entidades no CNPC (Conselho Nacional de Previdência Complementar), juntamente com o Presidente da Abrapp, José Ribeiro Pena Neto. E anteriormente participou da CRPC (Câmara de Recursos da Previdência Complementar) – instância recursal e de julgamento das decisões da Previc.

Apoio da Previc - Nélia ressalta que o órgão de fiscalização apóia o primeiro código de autorregulação, tendo inclusive participado de sua elaboração ativamente. “O código é oportuno e deixamos claro ali (todos os agentes envolvidos em sua construção) o que entendemos ser essencial para uma boa governança e a boa qualidade dos processos decisórios de uma fundação”.

Outra importante manifestação nesse sentido aconteceu no 37º Congresso Brasileiro de Fundos de Pensão. Na última plenária do evento, a Previc trouxe a sua palavra no sentido de que a adesão das entidades ao Código e a obtenção do selo de autorregulação serão bem vistas pelo órgão de fiscalização ao analisar questões de risco, dentro da metodologia da Supervisão Baseada em Riscos adotada pela autarquia.

“Ficou claro que a Previc vai enxergar a adesão como fator positivo de mitigação de risco, no processo decisório de investimentos, e favorável à classificação da entidade na SBR”, pontua a líder do Sindapp.

Fonte: [Diário dos Fundos de Pensão](#), em 04.10.2016.

